ARQUIVADO
CAIXA 02 / 75

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE ~~BELO HORIZONTE~~ Goiania

CAIXA Nº HSS
SETOR DE ARQUIVO

Dist.....

JCJ n.º 111/75

OBJETO — FGTS

RECTE. — José Pereira de Matos

RECDO. — Viação Araguarina S.A.

Cr$ 105,64 - FGTS

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro
do ano de 19 75 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de ~~Belo Horizonte~~ Goiania autuo a reclamação
que segue

p/ Chefe da Secretaria

AUDIÊNCIAS

6-2-75, às 13,10 hs
Arq.

ARQUIVADO

MOD. 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

Dia 06/02/75 às 13,10 hs.

111/75

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos dezesseis dias do mes de janeiro

do ano de 1.975, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiania

JOSÉ PEREIRA DE MATOS — Reclamante; cobrador — Profissão

casado — Estado Civil; bras. — Nacionalidade

Rua Leopoldo de Bulhões, s/ n. Inhumas- Go — Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 46.034 Série 227

que apresentou reclamação contra VIAÇÃO ARAGUARINA S/A

domiciliado à Av. Anhanguera, 8.155 Nesta
Avenida / Rua / Praça — Número — Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 15/03/74
b) ~~DISPENSADO~~ Demitiu-se EM: 08/08/74
c) OPÇÃO EM: 15/03/74
d) SALÁRIO CR$ 295,20
e) RECEBIMENTO — DIÁRIO ; MENSAL x ; SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que o FGTS n/ foi depositado e que demitiu-se espontaneamente, motivo pelo qual pleiteia:

Deposito do FGTS..... 105,64.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 6 / 2 / 1975 às 13,10 horas, para realiz[illegible] reclamante. Goiânia, 16 de Janeiro de 1975

Eneida M. Henry

P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

José Pereira de Matos

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 16 de janeiro de 19 75

Chefe de Secretaria:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

À

Viação Araguarina S.A.
Av. Anhanguera, n. 8.155
NESTA

ASSUNTO:	Reclamação apresentada por José Pereira do Matos

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, n. 226 - Centro, ás 13,10 (treze horas e dez minutos) horas do dia 6 (seis) do mês de Fevereiro-1975., para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questao à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.ª estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 21 de janeiro de 1975.

Chefe da Secretaria

Reg. 32338
Com. 22.1.75

CERT...
... que nesta data foi ...
... através do Regis...
... n.º 32338
... 22 de 1 ... 75
Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

J U S T I Ç A D O T R A B A L H O

3ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ofc.nº. . . . . . Em. 21 .de. .janeiro. . . .de 1975

Exmo.Sr.

Pelo presente, fica Vossa Excelência notificada para os fins previsto no paragrafo único do artigo 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto 59.820/66 de que, às 13,10 . .horas, do dia. . seis . . . . do mês de Fevereiro . . . de 1.975 ., será realizada a audiência de instrução e Julgamento relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Atenciosas saudações.

CHEFE DE SECRETARIA

Excelentissimo Senhor
Superintendente do I.N.P.S., em Goiás
NESTA

CERTIFICO

Certifico que nesta data foi e...
correspondente a supra através do Regis...
Postal n.º 32339.
Go... 22 de ... 1975

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

5

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 111 / 75

13,10

Aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 1975, ás horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. José Luciano de Castilho Pereira, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instruçã$_{o}$ e julgamento da reclamação ajuizada por José Pereira de Matos contra Viação Araguarina S/A., relativa a FGTS.

no valor de Cr$ 105,64

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes as partes.

A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente audiência, resolveu esta JCJ. de Goiânia, por unânimidade, determinar o arquivamento de sua reclamação.

Custas no importe de Cr$10,56, pelo reclamante, isento na forma da lei.

Nada mais.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Juiz do Trabalho Substituto 5.a Região

ORLANDO B. ROCHA TORRES — Vogal
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados